

PROCESSO N° 460/13

PROTOCOLO Nº 11.418.193-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 489/13

APROVADO EM 11/10/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

NEWTON FREIRE MAIA

MUNICÍPIO: PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em

Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, autorizado a funcionar em regime de alternância.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 3003/12-SUED/SEED de 21/12/12, encaminha a este Conselho, o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Norte, em 03/02/12, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Newton Freire Maia, município de Pinhais, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, autorizado a funcionar em regime de alternância.

O Centro Estadual de Educação Profissional Newton Freire Maia mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 3373/11, de 09/08/11, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2011 até o final do ano de 2015 (fl. 05).

O Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar em regime de alternancia pela Resolução Secretarial nº 24/10, de 05/01/10, a partir do ano de 2007 a 31/12/09 e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 1173/11, de 24/03/11, retroativo ao início do ano de 2007 ao final do ano de 2011 (fl. 24).



1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 67)

Curso: Técnico em Agropecuária Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos períodos

manhã e tarde, em regime de alternância

Regime de matrícula: anual

Carga horária total do curso: 4000 horas mais 133 horas de

estágio supervisionado, totalizando 4133 horas Período de integralização do curso: mínimo 03 anos Requisito de acesso: conclusão do Ensino Fundamental

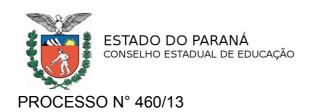
Número de vagas: 40 alunos por turma

Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino

Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 68)

O egresso dos cursos técnicos de nível médio da Rede Estadual do Estado do Paraná, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Técnico em Agropecuária, será capaz de perceber de maneira sistêmica as implicações sociais, econômicas, ambientais, políticas e técnicas de sua atuação profissional, agindo para detectar os problemas e aplicar as soluções técnicas, de forma suficientemente criativa sustentável, rápida e coerente com a realidade rural. Atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios de desenvolvimento sustentável. Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa. Sendo tolerante e receptivo à diversidade cultural, étnica, religiosa, política e social das comunidades onde vier a se inserir no mundo do trabalho.



1.3 Matriz Curricular (fl. 136)

Estab	elecimento: Centro Estadual de Ed	ucação	Profis	ssiona	New ton F	reire Maia	
	icípio: Pinhais	T. No.	345	75	Y. C. VY	C KIE	
	: TÉCNICO EM AGROPECUA	ÁRIA	Jak .	1	100 F ()	THE WAY	
Forma: Integrada		Implantação gradativa a partir do ano:					
Turn	o: Período Integral	Car	ga h s/au	orár la –	ia: 4800 4000 hora Estágio	s mais	
Mód	ulo: 40	Org	aniz	ação	: Seriad	a	
			ÉRII		hora/	THE	
	DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	aula	hora	
1	ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2	2	2	240	200	
2	AGROINDÚSTRIA	1	THE W	2	80	.67	
3	ARTE		2	2	160	133	
4	BIOLOGIA	2	2	2	240	200	
5	EDUCAÇÃO FÍSICA		2	2	240	200	
6	FILOSOFIA	2	2	2	240	200	
7	FÍSICA	2	2	2	240	200	
.8	FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	2	2	V.	160	133	
9	GEOGRAFIA	2	2	2	240	200	
10	HISTÓRIA	2	2	2	240	200	
11	HORTICULTURA	3	2	2	280	233	
12	INFRAESTRUTURA RURAL	CAR	2	2	160	133	
13	LEM: INGLÊS	2	500	790	80	6	
14	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	360	300	
15	MATEMÁTICA .	3	3	3	360	300	
16	PRODUÇÃO ANIMAL	4	3	3	400	333	
17	PRODUÇÃO VEGETAL	3	3	3	360	300	
18	QUÍMICA	2	2.	2	240	20	
19	SOCIOLOGIA	2	2	2	240	200	
20	SOLOS	2	2	2	240	200	
TOT	AL	40	40	40	4800	4000	
EST	AGIO SUPERVISIONADO		2	2	160	133	



1.4 Certificação (fl. 138)

O aluno ao concluir o curso, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Agropecuária.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná
- Associação dos Produtores de Leite do Alto Ribeira
- CPRA Centro Paranaense de Referência em

Agroecologia

- Agrícola Cantelli Ltda.
- IEL Instituto Euvaldo Lodi do Paraná
- UFPR Universidade Federal do Paraná
- EMBRAPA Empresa Brasileira de Pesquisa

Agropecuária

- EDUCARE Educação, Trabalho e Cidadania
- Centro Estadual de Educação Profissional Cícero Macedo
- Prefeitura Municipal de Colombo Secretaria Municipal

do Meio Ambiente

- Associação Brasileira de Recicladores
- Feltral Ambiental Ltda.
- INBRAS Indústria Nacional de Produtos de Borracha e

Derivados

- Prefeitura Municipal de Quatro Barras
- Instituto Socioambiental Chico Mendes
- Laticínios Ubá Ltda.

Os termos de convênio estão anexados às fls. 324 a 349.

1.6 Coordenação de Curso e de Estágio (fl. 137)

NOME	FORMAÇÃO	CARGO
Rosyara Pedrina Maria Montanha Juliatto	- Zootecnista	- Coordenação de Curso
Eleandro Miranda Stresser	- Engenheiro Agrônomo	- Coordenação de Estágio



1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 322 e 323)

Curso:	Técnico em Agropecuária (Integrado) Integral								
Turno									
Ano	2010								
Série	Matrículas	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes	S/ Frequência			
1ª	42	34	4	3	1	-			
2 ^a	29	25	3	1	-	-			
3ª	27	24	2	-	1	-			

Curso:	Técnico em Agropecuária (Integrado) Integral								
Turno									
Ano	2011								
Série	Matrículas	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes	S/ Frequência			
1 ^a	29	21	2	4	1	1			
2ª	34	29	-	4		1			
3ª	24	22	-	1	1	-			
		- X							

Curso:	Técnico em Agropecuária (Integrado)							
Turno	Integral							
Ano Série	2012							
	Matrículas	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes	S/ Frequência		
1 ^a	64	38	4	18	2	2		
2 ^a	22	20	-	2	-	-		
3ª	30	30	-	-	-	-		
Obse	rvação	Retor	rno de 01 alu	ino desistent	e do 3° ano o	de 2011		

Curso:	Técnico em Agropecuária (Integrado)								
Turno	Integral								
Ano	2013								
Série	Matrículas	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes	S/ Frequência			
1ª	72								
2ª	39								
3 ^a	23								

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 554/12, de 16/08/12 – NRE da Área Metropolitana Norte, integrada pelos técnicos pedagógicos: Rosângela Ceronato Parodi, licenciada em Letras-Português/Inglês, Maria Cristina Dias Bittencourt, licenciada em Letras-Português/Inglês, Josiane Lilian Stuani Hubner, licenciada em Letras-Português/Inglês e como perita Ana Simone Richter, Engenheira Agrônoma, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso (fls. 287 a 297).

1.9 Parecer DET/SEED (fls. 308)

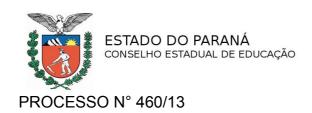
A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 672/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

O processo trata do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária — Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, autorizado a funcionar em regime de alternância.

O Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 24/10, de 05/01/10 e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 1173/11, de 24/03/11 (fl. 24).

A coordenação do curso e o corpo docente possuem habilitação específica.



A Comissão de Verificação informa que a instituição de ensino possui dependências físicas que apresentam condições de segurança, salubridade, saneamento e higiene. As salas de aula ofertam espaço para 35 alunos. O complexo higiênico sanitário contém pias e sanitários suficientes para o atendimento de alunos e funcionários. O espaço físico é adequado para portadores de necessidades especiais. O Centro conta com microônibus com capacidade para 30 pessoas. A sala dos professores está aparelhada com computador e pequena biblioteca técnica, mesa e armários. O Centro conta com laboratórios de Física, Química, Matemática, Biologia e de Informática com 82 computadores com acesso à internet, biblioteca com 92,45 m², sala de Arte, salas ambiente e um anfiteatro. O acervo bibliográfico está atualizado, disponível para professores e alunos.

A referida Comissão atesta a veracidade das declarações e as condições necessárias para o funcionamento do curso, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR e foi favorável à renovação do reconhecimento do curso.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária — Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, autorizado a funcionar em regime de alternância, regime de matrícula anual, carga horária de 4000 horas mais 133 horas de estágio supervisionado, totalizando 4133 horas, período mínimo de integralização do curso de 03 anos, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Newton Freire Maia, do município de Pinhais, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 -CEE/PR.



Recomendamos à mantenedora:

- a) garantir as condições de infraestrutura, sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;
- b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;
- b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 11 de outubro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE